



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

OFÍCIO Nº 380/2021/AISA/GM/MS

Brasília, 24 de fevereiro de 2021.

À Senhora

SOCORRO GROSS

Representante da OPAS/OMS no Brasil

Organização Pan-Americana da Saúde

A/c Paula Cerbino

SEN Av. das Nações Lt 19

70.800-400 - Brasília – DF

Assunto: OPAS. COVAX Facility. Utilização do Fundo Rotatório na aquisição de vacinas contra a COVID-19.

Senhora Representante,

1. Faço referência à Carta OPAS BRA/PWR/63/100/21 (0019171895), de 18 de fevereiro corrente, referente à aquisição de vacinas por intermédio do mecanismo COVAX Facility.
2. Após análise interna sobre o tema e troca de correspondências com a empresa AstraZeneca, na qual ficou clara a indicação da farmacêutica pelo envolvimento da OPAS, este Ministério tem a satisfação de confirmar que dará seguimento aos procedimentos logísticos necessários para o transporte das vacinas ao Brasil, por meio do Fundo Rotatório.
3. Muito agradeceria conhecer os próximos passos para determinar quantidade e data de entrega, no Brasil, das doses da COVAX. Aproveito para informar que está em processo de análise jurídica os contratos com as farmacêuticas responsáveis pela produção das duas vacinas aprovadas pela lista de uso emergencial (EUL, em inglês) da OMS até o presente momento: Pfizer/Biontech e AstraZeneca.
4. Reiteramos a importância da cooperação e da solidariedade internacional no enfrentamento desta crise, ao tempo em que reforçamos o espírito de colaboração entre o Ministério da Saúde e a OPAS.

Atenciosamente,

FLAVIO WERNECK NOCE DOS SANTOS

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde para Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Werneck Noce Dos Santos, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Internacionais em Saúde**, em 24/02/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019217205** e o código CRC **1E4636C8**.

Referência: Processo nº 25000.007915/2021-18

SEI nº 0019217205

Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde - AISA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br